



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **REQUERIMENTO**

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001152/2013

Data: 10/06/2013 Horário: 17:16

Legislativo - REQ 173/2013

**Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI 3.473/2011, QUE OBRIGA AS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS A COLOCAREM PLACA DENOMINATIVA NAS VIAS PÚBLICAS.**

**Autor: IGOR FIORENTINO**

**Destinatário: PREFEITO FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

REQUEIRO, atendendo às formalidades regimentais, e somente após ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário desta Câmara Municipal, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal o REQUERIMENTO de Informações acima mencionado.

JUSTIFICATIVA: O assunto é constantemente objeto de indicações e requerimentos nesta Casa, e certamente é um ônus para o município. Com a edição desta lei, passou a ser de responsabilidade do loteador a colocação de placas denominativas das ruas, desonerando o município e determinando que o loteador seja responsabilizado pela colocação das placas indicativas.

Sala das Sessões Dejanir Storniolo, em 10 de junho de 2013.

  
**IGOR FIORENTINO**  
Vereador PSDB

À Sua Excelência  
**MARCEL PINTO DA COSTA**  
DD Presidente da Câmara Municipal  
Ibitinga - SP

